



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2011.


Sabino Bertão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

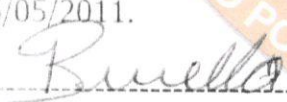
Art. 1º - Ficam Aprovada as Contas do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Dorval Américo Bassi, referente ao Exercício de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, aos 05 dias do mês de maio de 2015.


Sabino Bertão
Presidente

Registre-se e publique-se
Em 05/05/2011.


Valmor Binello
Diretor Geral.